

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/TO

RESOLUÇÃO Nº 096/99
Palmas, 02 de dezembro de 1999.

*Dispõe sobre a Implementação
do Programa Saúde da Família/PSF.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro de 1999,

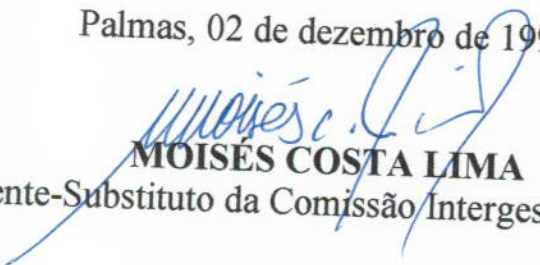
RESOLVE:

Aprovar a Implementação do Programa Saúde da Família/PSF nos municípios:

Paraíso.....mais 06(seis) equipes

Arapoema.....mais 01(uma) equipe

Palmas, 02 de dezembro de 1999.


MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite

Conforme o disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/TO, em seu Artigo 5º, parágrafo 5º, homologo a presente Resolução.


EDUARDO NOVAES MEDRADO
Secretário de Estado da Saúde